



**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA CRO/RS N.º 404/2026**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 4º TA ao CONTRATO nº 025/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Designada a funcionária **Thyele Cristina Petry**, inscrito no CPF sob o nº **016.987.930-57**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL TITULAR** da execução do 4º TA ao Contrato nº 025/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa LYON PARK ESTACIONAMENTOS LTDA-ME., CNPJ nº 07.685.195/0006-04, cujo objeto é prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos automotores para o CRO/RS até o final do contrato.

**Art. 2º.** Fica Designado o funcionário **Julio Cesar Matte Figueiro**, inscrito no CPF sob o nº **050.786.691-67**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 4º TA ao Contrato nº 025/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa LYON PARK ESTACIONAMENTOS LTDA-ME., CNPJ nº 07.685.195/0006-04, cujo objeto é prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos automotores para o CRO/RS até o final do contrato.

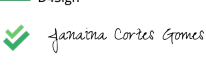
**Art. 3º.** Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 088/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign  
  
Assinado

**JANAÍNA CORTES GOMES, CD,**  
Conselheira - Presidente  
Gestão 2026/2027

## 16 Portaria CRORS 404 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 56dac9a4-ea0d-4072-9102-1943a54cdb8a



### Assinaturas



Janaina Cortes Gomes  
janaina.gomes@crors.org.br  
Assinou

*Janaina Cortes Gomes*

### Eventos do documento

#### 05 Aug 2026, 15:22:16

Documento 56dac9a4-ea0d-4072-9102-1943a54cdb8a **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-08-05T15:22:16-03:00

#### 05 Aug 2026, 15:22:41

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-08-05T15:22:41-03:00

#### 05 Aug 2026, 19:22:30

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 19584) - **Geolocalização:** -29.705352953162123 -53.71736734547403 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE\_ATOM: 2026-08-05T19:22:30-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):19767927a44c11fc7542821f821242098b9cb5b04297b3705972a6d06d84a4d3

(SHA512):d978fee7d0b3d17de46c63532dc0949b4026e481ba3e0c0aec169dc3421942d32049585b01356397aff3195c01368b7cf419199dd9e316631fe1d2bb0d56c753

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.